



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 480/2008

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

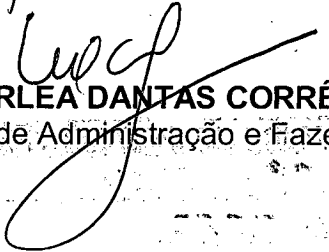
RESOLVE:

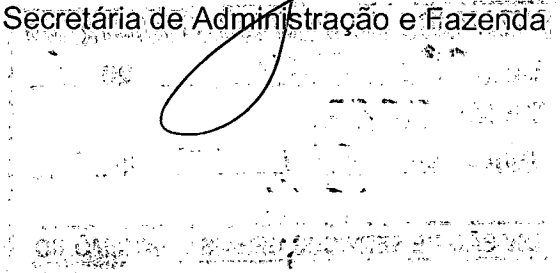
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.904.371-8-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, nos termos do Processo nº 4631/2005, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 03 (três) meses, a contar de 29 de setembro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



ANEXO Nº 01 DO PLANO ANUAL 2008

DEPARTAMENTO DE

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS

PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS

PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS

PROCESSAMENTO

CONFORME O CONTO DO PLANO ANUAL 2008, O DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO, DEVIDO A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO
PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS, PRECISA DE RECURSOS PARA
O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DEVIDO A NECESSIDADE DE
ATUALIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS, PRECISA DE RECURSOS PARA

CONFORME O CONTO DO PLANO ANUAL 2008, O DEPARTAMENTO DE

ADMINISTRAÇÃO, DEVIDO A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO

PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 22 / maio	20 08
DE N.º 8287	
UMUARAMA, 26 / 05	20 08
69.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	